necessidades dos Policiais Militares e seus dependentes que são beneficiários do Fundo de Saúde da Polícia Militar.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.compras.rj.gov.br (PE nº 066/2026).
DATA DA LICITAÇÃO: Dia 19/11/2026, às 10:00 horas.
VALOR ESTIMADO: R$ 61.969,15 (sessenta e um mil novecentos e sessenta e nove reais e quinze centavos)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350009/013619/2026

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico https://www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante apresentação de mídia gravável, na rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20.031-040.

Id: 2775037

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato 027/SEPOL/2026.
PARTES: A Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa TAPEVAS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.
OBJETO: O presente Instrumento tem como objetivo a repactuação dos preços do Contrato 027/SEPOL/2026, com base no reajuste das verbas trabalhistas previstas na Convenção Coletiva de Trabalho registrada no MTE sob o nº RJ000992/2026, das categorias profissionais de auxiliar de serviços gerais e encarregado, reajuste salarial disposto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira desta convenção, registrada em 27 de maio de 2026, com vigência de 01/03/2026 a 28/02/2027, na forma do disposto na Cláusula Sétima do Contrato e no art. 136 da Lei nº 14.133/2021.
VALOR: Em razão da repactuação, o valor total do contrato passa de R$ 1.211.469,95 (um milhão, duzentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) para R$ 1.279.292,77 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos), e o valor mensal tem alteração de R$ 40.382,33 (quarenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos) para R$ 42.643,09 (quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e três reais e nove centavos).
VIGÊNCIA: A vigência deste apostilamento será a partir da publicação do extrato em DOERJ, com efeitos financeiros retroativos a partir do início efetivo do contrato em 20/07/2026.
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2026.
PROCESSO Nº SEI-360018/000903/2026.

Id: 2774892

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 024/SEPOL/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa COLT CANADA CORPORATION.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 024/SEPOL/2025, relativo a aquisição de equipamentos de tiro de precisão (sniper), para atender à SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA CIVIL/SEPOL RJ.
VALOR: O presente Termo Aditivo refere-se apenas a prorrogação do prazo do contrato, permanecendo o contrato o valor de US$ 457.600,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e seiscentos dólares), correspondendo ao valor estimado de RS 2.266.721,60 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), apurados na conversão pela taxa de câmbio PTAX(4,9535) fixada no edital do certame que deu origem à ARP (a ser atualizado de acordo com a taxa de câmbio).
PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2026.
PROCESSO Nº SEI-360018/000420/2025.

Id: 2775066

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA
EDITAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE - 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, por força de decisão judicial nos autos dos processos nº 0804558-31.2025.8.19.0024, 0802472-73.2024.8.19.0040, 0801225-22.2025.8.19.0008, torna público o resultado definitivo do Exame Médico dos candidatos abaixo, realizado no dia 26/07/2026, na forma que segue. Processo n° SEI360050/000197/2020.

Inscrição	Nome	Resultado
158124080	*Glauber Ferreira da Silva	APTO
158101745	*Marcelo Henrique Cravo Albino	APTO
158080229	*Daniel Lorran Ferraz dos Santos	APTO

(*) Candidato sub judice

Id: 2774810

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA
EDITAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE - 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, por força de decisão judicial nos autos dos processos nº 0015200-71.2025.8.19.0000, 0803227-19.2022.8.19.0024, 0812693-81.2024.8.19.0213, 0007948-80.2026.8.19.0000, 0801499-35.2025.8.19.0024, 0825197-79.2025.8.19.0021, torna público o resultado definitivo do Exame Médico dos candidatos abaixo, realizado no dia 26/07/2026, na forma que segue. Processo n° SEI360050/000104/2020.

Inscrição	Nome	Resultado
156070720	*Rodrigo Ribeiro da Rocha Campos	APTO
156005471	*Camilla de Assunção Pinheiro	APTO
156011754	*Pedro Henrique Gonçalves Soares da Silva	APTO
156008154	*Leandro Balmont	APTO
156028965	*Alex Lima do Amaral	APTO

(*) Candidato sub judice

Id: 2774811

EDITAL

DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS E CIENTÍFICOS - REVISTA ACADEPOL RIO

***A ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA - ACADEPOL**, por intermédio do Centro Geral de Estudos e Projetos Estratégicos - CGEPE/ACADEPOL, torna público o presente Edital de Chamamento para submissão de artigos jurídicos, acadêmicos e científicos, com vistas à publicação semestral na Revista ACADEPOL RIO, observadas as condições e normas abaixo. Processo nº SEI-360019/000101/2026

1. DO OBJETO
1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar artigos originais, artigos de revisão, artigos de história institucional, relatos técnicos de pesquisas e testes práticos na área policial e relatos de casos, para publicação na Revista ACADEPOL RIO, com periodicidade semestral, assegurando ampla participação do público interno e externo.
2. DO PÚBLICO-ALVO E ELEGIBILIDADE
2.1. Poderão submeter trabalhos: (i) policiais (servidores ativos/inativos, conforme política institucional) e (ii) não policiais (pesquisadores, docentes, discentes, profissionais e demais interessados), nacionais ou estrangeiros, observadas as regras deste Edital.
2.2. Serão aceitas submissões em português e, se previsto em política editorial, em outros idiomas, desde que atendidos os requisitos de título, resumo e palavras-chave em segundo idioma
3. DA PERIODICIDADE E DO PERÍODO DE SUBMISSÃO
3.1. O Edital de submissões será publicado semestralmente.
3.2. Período de submissão desta edição:
- Início: 03/11/2026
- Término: 20/11/2026 (até 23h59, no caso de envio por e-mail)
3.3. Cronograma estimado:
- Triagem formal/documental: 23/11/2026 a 25/11/2026
- Avaliação por pares (duplo-cego): 26/11/2026 a 07/12/2026
- Resultado preliminar: 08/12/2026
- Prazo para ajustes/correções: 09/12/2026 a 11/12/2026
- Resultado final: 15/12/2026
- Previsão de publicação: 18/12/2026
4. DOS TEMAS ACEITOS (ESCOPO)
4.1. Serão aceitos artigos cujo conteúdo esteja relacionado a, no mínimo, um dos seguintes eixos temáticos:
- Segurança Pública;
- Direitos Humanos e Gestão Pública aplicados à Segurança Pública;
- Ciências da Investigação;
- Justiça Criminal;
- Ciências Forenses
5. DAS CONDIÇÕES DE ORIGINALIDADE
5.1. A constatação de plágio e autoplágio poderá ensejar indeferimento imediato e demais medidas cabíveis.
6. DOS TIPOS DE MANUSCRITO E LIMITES DE EXTENSÃO
6.1. Serão aceitos os seguintes tipos:
I - Artigos Preferencialmente Originais: trabalhos provenientes de pesquisa científica (experimental, observacional ou análise de dados). Limite: até 20 páginas (mínimo 05; máximo 20).
II - Artigos de Revisão: trabalhos que resumem, analisam, avaliam ou sintetizam investigações publicadas. Limite: até 20 páginas.
III - Relatos de Casos: artigos com dados descritivos de um ou mais casos relevantes ao conhecimento científico atual. Limite: até 15 páginas.
IV - Relatos Técnicos: relatos de pesquisas e testes práticos na área policial
V - Artigos de História Institucional: estudos históricos, documentais e interdisciplinares sobre a formação, evolução e transformação da instituição policial
6.2. Em todos os casos, aplica-se: mínimo 05 páginas e máximo 20 páginas (exceto relatos de casos: 15 páginas).
7. DA SUBMISSÃO: FORMAS, LOCAL E CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA
7.1. Os artigos poderão ser encaminhados pelo sítio eletrônico https://revistaacadepolrio.ojsbr.com/
7.2. O artigo deverá ser enviado em dois formatos: (i) Word (.doc ou .docx) e (ii) PDF (.pdf).
8. DA FORMATAÇÃO (ABNT) - REQUISITOS
8.1. A submissão deverá observar a formatação ABNT, com os seguintes parâmetros:
1. Fonte do texto: Arial, tamanho 12, exceto para notas de rodapé (tamanho 10) e citações diretas longas (tamanho 10 e com recuo de 4 cm da margem esquerda), utilizando-se o sistema autor-data ou numérico;
2. Espaçamento: simples (entre caracteres, palavras e linhas);
3. Parágrafo: recuo tradicional (1,25 cm). Dar um recuo a cada novo parágrafo, sem espaçamento extra entre linhas;
4. Conforme a NBR 6024, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter texto relacionado com eles;
5. Os endereços eletrônicos (URLs) das referências mencionadas pelo autor devem ser discriminados ao final do texto.
9. DAS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS (ABNT)
9.1. Para padronização editorial, serão observadas as seguintes normas:
- ABNT NBR 10520/2002 - Informação e Documentação - Citações em documentos - Apresentação;
- ABNT NBR 6022/2018 - Informação e Documentação - Artigo em publicação periódica técnica e/ou científica - Apresentação;
- ABNT NBR 6028/2003 - Informação e Documentação - Resumo - Apresentação (atualizada em 18/05/2021);
- ABNT NBR 6024/2020 - Informação e Documentação - Numeração progressiva das seções de um documento - Apresentação.
10. DA ESTRUTURA OBRIGATÓRIA DO MANUSCRITO
10.1. Elementos pré-textuais (obrigatórios):
- Título (e subtítulo, se houver) no idioma do artigo;
- Título (e subtítulo, se houver) em outro idioma;
- Autor(es) - exclusivamente na primeira página (ver item 10.2);
- Resumo no idioma do artigo;
- No mínimo 3 palavras-chave no idioma do artigo (separadas por ponto e vírgula);
- Resumo em outro idioma;
- No mínimo 3 palavras-chave em outro idioma (separadas por ponto e vírgula).
10.2. Autoria (regras para avaliação às cegas): a identificação de autoria deverá constar exclusivamente na primeira página, a qual não será contabilizada na contagem de páginas, e deverá ser destacada/retirada pela equipe responsável pela recepção da submissão para fins de avaliação 'às cegas', de modo que não seja possível a identificação do autor pela equipe de avaliação.
10.3. Elementos textuais (obrigatórios): Introdução; Desenvolvimento do artigo; Conclusão ou considerações finais.
10.4. Elementos pós-textuais: Referências (obrigatório); Glossário (opcional); Apêndice (opcional); Anexo (opcional); Agradecimento (opcional).
11. ÉTICA EM PESQUISA, SIGILO E PRESERVAÇÃO DE IDENTIDADE
11.1. Para publicação de estudos de caso ou pesquisas envolvendo a participação de seres humanos, o autor deverá observar a preservação da identidade do público participante, conforme as diretrizes da Resolução CNS nº 466, de 12 de dezembro de 2012 e, no caso de pesquisas em Ciências Humanas e Sociais, a Resolução CNS nº 510, de 2016.
11.2. Devem ainda apresentar parecer do Comitê de Ética, caso exista na respectiva instituição de origem.
11.3. Recomenda-se atenção a dados sensíveis, sigilo funcional e informações operacionais, cabendo ao(s) autor(es) responsabilidade integral pelo conteúdo submetido.
12. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS
12.1. As submissões passarão por: (a) triagem formal; (b) avaliação por pares no modelo duplo-cego; (c) etapa de ajustes, quando requerida; e (d) decisão editorial final.
12.2. Critérios de avaliação: aderência ao escopo; originalidade e relevância; problema, objetivos e contribuição científica; consistência metodológica, considerada a modalidade do manuscrito; fundamentação teórica e normativa; clareza, coerência e coesão; conformidade com as normas ABNT e padrões editoriais; e aplicabilidade à Segurança Pública, quando pertinente.
12.3. Classificação, anonimização e distribuição das submissões.
12.3.1. As submissões serão classificadas pelos eixos temáticos e separadas sem a identificação dos autores, sendo distribuídas de forma isonômica para dois pareceristas, assegurando o modelo de avaliação duplo-cego.
12.3.2. Critérios de avaliação (pareceristas):
Critério - Critérios de análise e pontuação
Título - 0,2 - O título representa, com precisão e clareza, o conteúdo, o problema ou o objeto do manuscrito.
Adequação ao escopo - 0,3 - O trabalho está adequadamente enquadrado em pelo menos um dos eixos temáticos previstos no item 4 deste Edital.
Palavras-chave - 0,2 - As palavras-chave são pertinentes e representam os principais conceitos, temas ou objetos abordados.
Resumo - 0,4 - O resumo apresenta de forma clara e sintética o objeto, os objetivos, a metodologia, quando aplicável, e os principais resultados ou conclusões do trabalho.
Problema, objetivos e contribuição científica - 0,7 - O problema ou objeto está claramente delimitado; os objetivos são coerentes com o desenvolvimento; e o trabalho apresenta contribuição identificável para o campo do conhecimento em que se insere.
Fundamentação teórica e/ou normativa - 0,5 - Avalia-se a qualidade, pertinência e atualização do referencial teórico, bem como, quando aplicável, a adequada utilização de legislação, normas, documentos técnicos e demais fontes pertinentes.
Metodologia - 0,7 - A metodologia deve ser adequada ao tipo de manuscrito e suficientemente descrita. Nos artigos originais, serão considerados o desenho da pesquisa, as fontes, os procedimentos de coleta e análise de dados e a coerência metodológica. Nos artigos de revisão, serão consideradas a estratégia de busca, os critérios de seleção e a análise da literatura. Nos relatos de casos, serão consideradas a qualidade da descrição, a análise crítica, a contextualização e a contribuição do caso ao conhecimento.
Originalidade e relevância - 0,7 - Avalia-se se o manuscrito apresenta abordagem original ou relevante, dados, interpretações, reflexões, proposições ou soluções capazes de ampliar o conhecimento ou oferecer nova perspectiva sobre o tema.
Estrutura, coerência e coesão - 0,6 - A introdução, o desenvolvimento e a conclusão ou considerações finais estão adequadamente articulados, com clareza, coerência, coesão e proporcionalidade entre as partes.
Referências e conformidade técnica - 0,4 - As referências e citações são pertinentes, suficientes, corretamente apresentadas e compatíveis com as normas estabelecidas para a publicação.
Aplicabilidade à Segurança Pública - 0,3 - Avalia-se em que medida os resultados, conclusões ou proposições podem contribuir para a atividade policial, a investigação criminal, a gestão da Segurança Pública, a formulação de políticas públicas ou o aperfeiçoamento institucional.
TOTAL - 5,0 - Pontuação máxima da avaliação por parecerista.
12.3.3. Cada parecerista atribuirá ao manuscrito nota de 0 (zero) a 5,0 (cinco) pontos, de acordo com os critérios previstos no item 12.3.2.
12.3.4. Será considerado apto à publicação o manuscrito que obtiver média final igual ou superior a 3,0 (três) pontos, sem prejuízo da possibilidade de exigência de ajustes ou correções pela Equipe Editorial.
12.3.5. A nota final corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos dois pareceristas, ressalvada a hipótese de divergência prevista no item seguinte.
12.3.6. Será considerada divergência relevante quando um parecerista recomendar o aceite, ainda que condicionado a correções, e o outro recomendar a recusa, ou quando a diferença entre as notas atribuídas for igual ou superior a 1,5 (um vírgula cinco) ponto. Nessa hipótese, o manuscrito será encaminhado a terceiro parecerista, também em avaliação cega e independente.
12.3.7. Havendo terceiro parecer, a nota final corresponderá à média aritmética das duas notas mais próximas entre si. Persistindo situação excepcional não solucionada por esse critério, caberá ao Conselho Editorial deliberar de forma fundamentada.
12.3.8. A avaliação observará critérios gerais comuns a todos os manuscritos e, quanto à metodologia, critérios específicos compatíveis com a modalidade submetida, nos termos da ficha constante do item 12.3.2.
12.4. A decisão editorial, considerada a pontuação, os pareceres e o atendimento às exigências editoriais, poderá resultar em: (i) aceite; (ii) aceite com correções; (iii) nova rodada de avaliação após correções; ou (iv) recusa.
13. DA DECLARAÇÃO DE DIREITO AUTORAL E CONDIÇÕES DE PUBLICAÇÃO
13.1. Ao submeter o manuscrito, o(s) autor(es) declara(m) que:
- autoriza(m) a publicação do artigo na revista;
- garante(m) que a contribuição é original, quando aplicável, e que não está em processo de avaliação em outra(s) revista(s);
- garante que o artigo não consiste em plágio, autoplágio e reprodução indevida
- está(ão) ciente(s) de que a revista não se responsabiliza pelas opiniões, ideias e conceitos emitidos nos textos, por serem de inteira responsabilidade de seu(s) autor(es);
- é reservado aos editores o direito de proceder ajustes textuais e de adequação do artigo às normas da publicação;
- autores mantêm os direitos autorais e concedem à revista o direito de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a Licença Creative Commons Attribution (CC BY), permitindo o compartilhamento do trabalho com reconhecimento da autoria e publicação inicial nesta revista;
- autores têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão publicada (ex.: publicar em repositório institucional ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial nesta revista.
14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Submissões que não atendam aos requisitos deste Edital poderão ser indeferidas na triagem formal.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial da Revista ACADEPOL RIO, observadas as normas institucionais aplicáveis.
14.3. Informações e esclarecimentos:
- E-mail: cgepeacadepol@gmail.com
- Telefone: (21) 2332-8092
- Endereço: Rua Frei Caneca, 162/163 - Centro, Rio de Janeiro - RJ

ANEXO I - TERMO DE SUBMISSÃO (MODELO)

Eu, [NOME COMPLETO], [qualificação], declaro que o artigo intitulado "[TÍTULO]":
1. Atende às normas ABNT e aos requisitos do Edital;
2. Respeita as normas éticas aplicáveis (Res. CNS 466/2012 e 510/2016, quando cabível);
3. Autorizo a publicação na Revista ACADEPOL RIO, nos termos da Declaração de Direito Autoral.
Local e data: _____
Assinatura: _____
E-mail: _____
Telefone: _____

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O.de 28/10/2026

Id: 2775023

